



Sala das sessões, 09/12/24
Aprovadas p/ unanimidade
Ru

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MORRO REUTER - RS

EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 092/2024

QUE ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI MUNICIPAL N° 1.898/2018, QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MORRO REUTER.

Art. 1º Fica modificado o Art. 11, Inciso I, b que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 11.

I - Favorável

b) matrícula atualizada do registro de imóveis no nome do proprietário do projeto (emitida no máximo **a 365 dias** quando da abertura do processo) com exceção para projetos que utilizarão financiamento habitacional ou consórcio (carta de crédito).

Art. 2º . Fica suprimido a alínea "o" do Art. 11, Inciso I.

Art. 11.

I - Contrário

o) alínea suprimida.

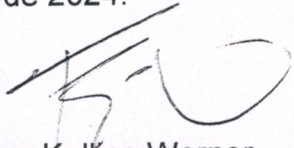
Art. 3º. Fica aditada ao Art. 11, Inciso II, a alínea "h".

Art. 11.

II

h) termo de declaração de responsabilidade – de Projeto e de Execução.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2024.


Tiago Kolling Werner
Vereador